



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 194 – 19 de Junho de 2019

### DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 353, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei .

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica autorizada a interdição no dia 11 de Maio de 2019 da via pública AVENIDA VANTE JOSÉ TONIETTI (o início do fechamento da mencionada avenida se dará na esquina da Rua Alberto Caleffi Gerbi), nesta urbe, das 18 horas até as 23 horas, para a realização de jantar beneficente.

**Artigo 2º** – As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi/SP, 10 de Maio de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, Registrada e Afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.

ROGÉRIO BASSANI  
CHEFE DE GABINETE

### LICITAÇÃO

#### DESPACHO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1091/2018

ASSUNTO: ANULAÇÃO de todos os procedimentos realizados pela “Comissão para Análise dos Estudos do Procedimento de Manifestação de Interesse” do Chamamento Público nº 01/2018.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, com amparo no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993 e nas Súmulas 346 e 473 do STF, **RESOLVE ANULAR** todos os procedimentos realizados pela “Comissão para Análise dos Estudos do Procedimento de Manifestação de Interesse” do Chamamento Público nº 01/2018 neste processo administrativo, cujo objeto é selecionar projeto/estudo, com a finalidade de subsidiar a Administração Municipal na estruturação de empreendimento objeto de eventual futura concessão dos serviços de iluminação pública desta urbe.

Os autos deste processo administrativo foram recebidos por essa autoridade nesta data, para análise dos fatos procedimentais que maculam o processo administrativo em comento.

Ao analisar os documentos deste processo administrativo, verifico que houve nulidade insanável relativa à ausência de manifestação nestes autos do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (CGPPP) instituído pela Lei Complementar nº 382/2019, por força disso deve ser declarado nulo (nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/1993) todos os procedimentos realizados pela “Comissão para Análise dos Estudos do Procedimento de Manifestação de Interesse” nestes autos.

**DESTA FORMA, CONSIDERANDO** que a ocorrência de vício insanável macula o procedimento administrativo, ensejando a anulação de todos os atos praticados pela “Comissão para Análise dos Estudos do Procedimento de Manifestação de Interesse” nestes autos;

**CONSIDERANDO** que a administração tem o poder / dever de rever seus atos, com ou sem provocação, podendo / devendo anulá-lo administrativamente, sem que isto se constitua ato ilegal, ou abuso de poder, sendo amparada pelas Súmulas 346 e 473 do STF, bem como pelo artigo 49 da Lei nº 8.666/1993.

**DECLARO ANULADO** todos os atos praticados pela “Comissão para Análise dos Estudos do Procedimento de Manifestação de Interesse” neste processo administrativo, com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993 e nas Súmulas 346 e 473 do STF.

Depois da publicação e cumprimento desta determinação, esse processo administrativo deverá ser encaminhado para apreciação do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (CGPPP) instituído pela Lei Complementar nº 382/2019.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 14 de junho de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

**A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.**

**Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.**

**Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 194 – 19 de Junho de 2019

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ESTIVA GERBI

RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA AS ELEIÇÕES COMO CONSELHEIROS TUTELARES – 2019

Nº	NOME	RG
1.	ADRIANA SILVIA ALVES ABREU ALVES PEREIRA	24.835.619-7
2.	ADRIANA SANCHES FERREIRA	43.022.355-9
3.	JOSIANE DE PAULA MACHADO	33.966.485-X
4.	DANIELA DE CAMARGO SILVA	28.938.107-1
5.	MARIA CREMON	13.108.026-X
6.	ROSANGELA GALLIS FANTON	26.110.176-6
7.	DANIELA MIRANDA PEREIRA	27.181.780-X
8.	FLAVIANA DE LOURDEA MARQUESD PAVAN	32.535.878-3
9.	ELEONOR SCHUCHARDT MELLO	11.201.274-7
10.	MONICA NICIOLE SILVA	40.674.733-7
11.	ELZA MATOS PINHEIRO	7.474.536-0
12.	GEOVANA CAROLINA DE FREITAS MAMINHAQUI	56.813.208-7
13.	JOSE GARZARRO NETTO	49.578.385-4
14.	THALYANE PRUDENCIO MARIANO	56.745.262-1
15.	ANA LAURA TEODORO	56.835.707-3
16.	MARY APARECIDA PEREIRA	32.535.725-0
17.	ADRIANA COELHO BARBOSA ALMEIDA	26.708.952-1
18.	KARINA ANTUNHA MARIA	22.917.638-0
19.	JOSIANE APARECIDA SOUZA SILVA	32.059.779-9
20.	ROSA EMILIA RODRIGUES GERBI	18.831.121-1
21.	LUCIMARA DUARTE BALBINO	24.835.619-7

OS CANDIDATOS ESTÃO CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA :

LOCAL: EMEF ADÉLIA CALEFFI GERBI

ENDEREÇO: RUA JOSÉ VAZ DE LIMA, Nº 360 – BAIRRO NOVA ESTIVA – ESTIVA GERBI – SP  
DIA: 13 DE JULHO DE 2019, SÁBADO

HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO: 08H15  
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 08H45  
HORÁRIO DO INÍCIO DA PROVA – ÀS 09H00  
DURAÇÃO DA PROVA: 4 HORAS

CONTEÚDOS DA PROVA:

- Conteúdo referente ao Estatuto da Criança e Adolescente - ECA
- Gramática e ortografia
- Redação
- Conhecimentos Gerais



## TRANSPORTE DE PACIENTES

**ONDE AGENDAR?**

**PRONTO SOCORRO**  
Travessa Daniel dos Santos, 49

**(19) 3868-9399**

\* O agendamento é realizado presencialmente e com antecedência de no mínimo 02 (dois) dias úteis.



Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi  
Construindo um Novo Futuro 2017-2020



## Feira Municipal de ARTESANATO

Valorização da nossa cultura

Variedades, música ao vivo e praça de alimentação

**Todos os sábados**  
Praça Central - 10h às 18h

Prefeitura de Estiva Gerbi | Município de Interesse Turístico - MIT